



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 19/04/2023

Presidente

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 13/2023**

Modifica o anexo I do Projeto de Lei
nº 13/2023.

Art. 1º Fica modificado o anexo I do Projeto de Lei nº 13/2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

"ANEXO I

**ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE – Lei nº 645/2016**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	SAL. BASE (R\$)
Procurador Geral	EF-1	01	4.000,00
Assistente de Contabilidade	EF-2	02	2.850,00
Assistente de Secretaria	EF-2	02	2.850,00
Assistente de Redação	EF-3	04	2.500,00
Arquivista	EF-4	01	2.000,00
Operador de Computador	EF-4	02	2.000,00
Recepcionista	EF-4	04	2.000,00
Agente Administrativo	EF-4	05	2.000,00
Auxiliar Administrativo	EF-4	07	2.000,00
Motorista	EF-4	02	2.000,00
Operador de Som	EF-5	01	1.500,00

"

Art. 2º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem por objetivo adequar o valor da remuneração dos Cargos de Assistente de Contabilidade e Assistente de Secretaria à complexidade e à responsabilidade de suas funções, de forma a garantir uma política salarial justa e equânime.



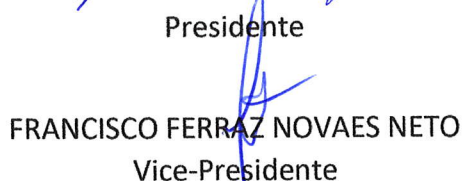
Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Assim, solicitamos dos meus pares a aprovação desta Ementa Modificativa.

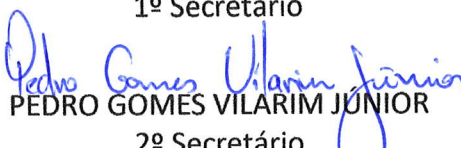
Câmara Municipal de Floresta, 17 de abril de 2023.

Mesa Diretora:


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente


FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vice-Presidente


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
2º Secretário